

**PORTARIA TRT13 EJUD N.º 137/2025, data da assinatura digital**

**A JUÍZA VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT13 n.º611 /2025 e PROAD TRT13 n.º 9600/2025;

**CONSIDERANDO** a participação do servidor do Tribunal do Trabalho da 13<sup>a</sup> Região, MARCIO RICKLEY ARAUJO DAMASCENO, no curso “Formação de Formadores - Galileu 2º Grau”, a ser realizada na cidade de Brasília/DF, nos dias 5 e 6 de novembro de 2025;

**CONSIDERANDO** que o deslocamento do servidor ocorrerá no dia 4 de novembro de 2025 e o retorno no dia 07 de novembro de 2025, em virtude dos horários de início e de término do curso.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Arbitrar o pagamento de **3,5 (três e meia) diárias** ao servidor MARCIO RICKLEY ARAUJO DAMASCENO, matrícula n.º 35276, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB para a cidade de Brasília/DF.

**Art. 2º** Autorizar o adicional de deslocamento, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT nº 124/2013 (na sua redação atualizada) e do Atos TRT SGP nº 166/2019, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

MARIANA PETIT HORACIO DE BRITO  
Juíza Vice-Diretora da EJUD 13